



SISTEMA COFECI - CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."

"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"

PORTARIA 011/2021

"Ad referendum"

Nomeia a Comissão Específica para Tratamento de Dados Pessoais

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018 que trata dos procedimentos necessários para a adequação às exigências colocadas para aumentar a proteção dos dados pessoais obtidos por esta instituição;

CONSIDERANDO a redação dada pela na Lei nº 13.853/2019, que alterou alguns dispositivos da Lei de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver todo os colaboradores, bem como, Conselheiros do Órgão, nos trabalhos de adequação da LGPD;

CONSIDERANDO o cronograma de implementação de rotinas de adequação à LGPD aprovado pelo Ato nº 021/2020;

CONSIDERANDO a Criação da Comissão para Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, registrada no Ato nº 003/2021;

CONSIDERANDO a nomeação de membros para a Comissão para Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, registrada na Portaria nº 004/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Tratamento de Dados pessoais:

Coordenador: OSCAR DINART CARNEIRO.

Membros: CLAUDIO MANOEL MIRANDA SMITH e LUIZ VAMBERTO DA SILVA.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria-CRECI nº 004/2021.

Vitória, 23 de Setembro de 2021.

AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA
Presidente

CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário